

Projeto de Lei nº 31-62

*Delegado de
Justiça
28/5/62
H. R. S.*

Reconhece a utilidade pública de entidade de classe.

Art. 1º:- Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Ferroviários da Estrada de Ferro Campos do Jordão.

Art. 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1962.

Tobias Salgado

Ver. Tobias Salgado.

As. L. 1.º

*aprovado por unanimidade
em 1ª discussão
19-11-62
R. R. S.*

*aprovado por unanimidade
em 2ª discussão
20-11-62
R. R. S.*

*aprovado por unanimidade
de o parecer oral favorável
da Com. de Redação
20-11-62
R. R. S.*